



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 007/2026**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Requisitos e Atribuições, especificamente quanto ao cargo **408.1 - Médico/Generalista**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Requisito: Curso Superior em Medicina e Residência e/ou especialização em Clínica Médica. Registro no Conselho Competente.

Leia-se:

Requisito: Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Competente.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Conteúdos Programáticos, especificamente quanto ao item 10 do conteúdo programático do cargo **206 – Técnico de Tecnologia da Informação**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

10. Contratação de Soluções de TI: MPOG/SLTI IN 04/2010 (Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação).

Leia-se:

10. Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações, à luz da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 05 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS SALLES
REITOR